



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia servidores do município para a função de Membros da Equipe de Apoio a que trata a Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras disposições.*

O Prefeito Municipal de Chácara, Jucelio Fernandes de Oliveira no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 84, VI da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Ficam as Senhoras **Glaucia Maria de Carvalho** e **Maria Celia da Silva Ribeiro de Carvalho** nomeadas para a função pública de membras na Equipe de Apoio do Agente de Contratação Municipal, com atuação exclusiva na fase externa dos processos licitatórios, nos termos do que estabelece o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021,

**Art. 2º.** A presente nomeação visa garantir a segregação de funções a que trata a lei federal, somente sendo demandada a atuação das servidoras em situações de excesso de trabalho ou de específica complexidade que justifique, considerando o reduzido tamanho da estrutura municipal de Chácara.

**Art. 3º.** Esta portaria segue as instruções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.754, de 31 de agosto de 2023

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e operando seus efeitos de modo retroativo a 2 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Chácara, 18 de janeiro de 2024.

**Jucelio Fernandes de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*